



LEI Nº 059, de 03 de Setembro de 2001.

ABRE, no orçamento vigente, crédito suplementar de R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito suplementar de R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais), como reforço às seguintes dotações:

0205 13070212.028 3111.03.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Funcionamento da SEMSA - Outras Despesas Variáveis – FPM	R\$	8.000,00
0205 13070212.028 3111.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Funcionamento da SEMSA - Outras Despesas Variáveis – ICMS	R\$	54.000,00
0205 13070212.028 3111.03.99	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Funcionamento da SEMSA - Outras Despesas Variáveis – REC. ORD.	R\$	30.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior será compensado com a redução parcial da dotação adiante discriminada:

0201 06300212.006 3120.00.01	GABINETE DO PREFEITO Manutenção da Delegacia de Polícia - Material de Consumo – ICMS	R\$	10.000,00
0201 06300212.006 3132.00.01	GABINETE DO PREFEITO Manutenção da Delegacia de Polícia - Outros Serviços e Encargos – ICMS	R\$	5.000,00
0202 03070212.009 3131.00.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Funcionamento da SEMAD - Remuneração de Serviços Pessoais – ICMS	R\$	10.000,00



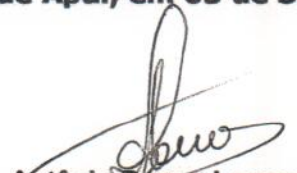
ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

2

0202 03070212.012 3120.00.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Encargos Gerais da Administração Municipal - Material de Consumo – ICMS	R\$	4.000,00
0202 03070241.001 4120.00.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Informatização da Administração Municipal - Equipamento e Material Permanente – FPM	R\$	8.000,00
0203 03070212.013 3120.00.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Funcionamento da SEMEF - Material de Consumo – ICMS	R\$	5.000,00
0203 03070212.013 3131.00.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Funcionamento da SEMEF - Remuneração de Serviços Pessoais – ICMS	R\$	5.000,00
0203 03070212.015 3192.00.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Encargos de Exercícios Anteriores - Despesas de exercícios Anteriores – ICMS	R\$	15.000,00
0203 03090401.026 9000.00.99	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Reserva de Contingência - Reserva de Contingência – REC. ORD.	R\$	30.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apuí, em 03 de Setembro de 2001.


Antônio Roque Longo
Prefeito Municipal